

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº 009/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel no município de Nova Maringá/MT;

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Relator da Comissão: Edmar Marques Leite.

I-RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II - PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais e regulares, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 24 de janeiro de 2025.

Edmar Marques Leite Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III - PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade VOTA COM O PARECER DO RELATOR, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 24 de janeiro de 2025.

RAFAEL HELIODORO
DE DE SOUZA:00699564131
Dados: 2025.01.24 14:19:39
-04:00

Rafael Heliodoro de Souza Presidente da Comissão

Membro/Secretário